

Como uma onda no mar: o jogo de forças entre regulação e emancipação no processo de construção do Plano Municipal de Educação em Sorocaba - São Paulo

Like a wave in the sea: the power game between regulation and emancipation in the construction process of the Municipal Education Plan in Sorocaba - São Paulo

*Dulcinéia de Fátima Ferreira**
*Maria Carla Corrochano***
*Ana Paula Souza Brito****
*Debora Bergamini*****
*Flávia Ginzl******
*Caio Rennó José******

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo central realizar uma discussão em torno do jogo de força entre a regulação e a emancipação no processo de construção do Plano Municipal de Educação na cidade de Sorocaba. Mobilizados por um cenário político no qual forças conservadoras colocam em risco a nossa jovem democracia, buscamos discutir, à luz da perspectiva freireana, as possibilidades que nascem a partir de movimentos de participação democrática, tendo como foco de nosso estudo a emergência do Fórum Popular de Educação de

ABSTRACT

This article aims to discuss the force dispute between regulation and emancipation on the construction process of the Municipal Education Plan of Sorocaba. Mobilized by a political scene in which conservative forces put at risk our young democracy, we intend to discuss, in light of a freirean's approach, the possibilities that arise from democratic participation movements, focusing our study on the emergence of the Popular Education Forum of Sorocaba. Through the analysis of the undemocratic process

*Professora Adjunta da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), vinculada ao DCHE e ao Programa de Mestrado em Educação (*Campus Sorocaba*), Linha de Pesquisa "Educação, Comunidade e Movimentos Sociais". Graduada em Pedagogia (FAMO), Mestre e Doutora em Educação pela UNICAMP. Líder do Grupo de Pesquisa Educação, Comunidade e Movimentos Sociais (GECOMS). E-mail: dulceferreira@ufscar.br

**Professora Adjunta da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), vinculada ao DCHE e ao Programa de Mestrado em Educação (*Campus Sorocaba*), Linha de Pesquisa "Educação, Comunidade e Movimentos Sociais". Graduada em Ciências Sociais, Mestre e Doutora em Educação pela USP. Membro do Grupo de Pesquisa Educação, Comunidade e Movimentos Sociais (GECOMS). E-mail: carla.corrochano@gmail.com

***Graduada em Pedagogia (Unesp), mestre e doutoranda em Educação na Unicamp, é gestora na Rede Municipal de Sorocaba. E-mail: anapaulabrito04@gmail.com

****Graduada em História. Mestranda em Educação no PPGEd-So da UFSCar *campus Sorocaba*, na Linha de Pesquisa "Teoria e Fundamentos da Educação". E-mail: deborabergamini.cultura@gmail.com

*****Mestranda em Educação no PPGEd-So da UFSCar *campus Sorocaba*, na Linha de Pesquisa "Educação, Comunidade e Movimentos Sociais". E-mail: flavia.ginzl@gmail.com

***** Mestre em Educação pela UFSCar *campus Sorocaba*, na Linha de Pesquisa "Educação, Comunidade e Movimentos Sociais". E-mail: caiorenno@hotmail.com

Sorocaba. Através da análise do processo antidemocrático conduzido pelo executivo municipal e pelo Conselho Municipal de Educação durante a elaboração do Plano, identificamos que mesmo em um momento político marcado pelo autoritarismo e pela falta de diálogo, surgem forças contra-hegemônicas capazes não somente de resistir, mas de criar novas formas de participação, como a experiência cristalizada na constituição do Fórum Popular de Educação.

Palavras-chave: Educação. Democracia. Plano Municipal de Educação. Fórum Popular de Educação.

conducted by the municipal government and by the municipal education council during the elaboration of the plan, we identify that even at a political moment marked by authoritarianism and lack of dialogue, there is a raise in non-hegemonic forces capable of not only resisting, but also creating new participation ways, like the experience crystallized by the Popular Education Forum constitution.

Key-words: Education. Democracy, Municipal Education Plan. Popular Education Forum.

Introdução

Mais uma vez os homens (e mulheres), desafiados pela dramaticidade da hora atual, se põe a si mesmos como problema. Descubrem que pouco sabem de si, de seu “posto no cosmos”, e se inquietam por saber mais. Estará, aliás, no reconhecimento do seu pouco saber de si uma das razões desta procura. Ao se instalarem na quase, senão trágica descoberta do seu pouco saber de si, se fazem problema a eles mesmos. Indagam. Respondem, e suas respostas os levam a novas perguntas (FREIRE, 1987, p. 29).

Vivemos um período sombrio. A todo momento somos desafiados pela dramaticidade da hora atual. Trata-se de um jogo de forças que tenta, de todas as formas, estancar os avanços da emancipação social. Mobilizados pelos acontecimentos em torno da elaboração do Plano Municipal de Sorocaba (PME), começamos a pensar sobre “Educação e democracia”, colocamo-nos a nós mesmos como problemas e iniciamos um trabalho de estudo e análise em torno das formas como as “[...] forças de regulação querem se impor sobre as forças de emancipação” (SANTOS, 2000; 1996) durante este percurso.

Aqui compartilhamos parte do que elaboramos a partir dos estudos e análise da experiência. Em um primeiro momento, realizamos uma breve análise do cenário em que a elaboração do PME-Sorocaba aconteceu. Posteriormente, dialogamos sobre os desafios e potencialidades que a gestação de um Plano Nacional, Estadual ou Municipal carregam. Na sequência, focamos nossa atenção para o percurso da elaboração do PME - Sorocaba, procedimentos e embates políticos e o nascimento do Fórum Popular de Educação de Sorocaba.

Este artigo apresenta-se como um possível “trabalho de tradução”, lembrando que “[...] o trabalho de tradução é, basicamente, um trabalho argumentativo, assente na emoção cosmopolita de partilhar o mundo com quem não partilha o nosso saber ou a nossa experiência” (SANTOS, 2004, p. 812).

O objetivo do trabalho de tradução é criar constelações de saberes e de práticas suficientemente fortes para oferecer alternativas credíveis ao que hoje se designa por globalização neoliberal e que não é mais do que um novo passo do capitalismo global no sentido de sujeitar a totalidade inesgotável do mundo à lógica mercantil (op. cit., p. 814).

Aqui revelamos que, mesmo dentro da precariedade, do desmantelamento do descuido com a vida e avanço da força regulação, existem movimentos de resistência da força emancipação em curso... podemos assim afirmar que “[...] nós podemos muito, nós podemos mais”¹.

Neste artigo apontamos os aspectos democráticos/antidemocráticos, dialógicos/antidialógicos que estiveram presentes no processo de elaboração do PME-Sorocaba, que foi conduzido pelo poder executivo municipal e o Conselho Municipal de Educação. Apontamos as formas de resistência que surgiram e se constituíram durante este período de grande efervescência política na cidade, como exemplo destacamos o Fórum Popular de Educação de Sorocaba.

Cenário nacional e os processos de criação dos Planos Municipais de Educação

Vivemos tempos sombrios... Temos visto o avanço de uma onda conservadora se espalhando pelo mundo... A democracia em nosso País ainda é muito jovem, corre sérios riscos...

No entanto, é preciso reafirmar que a história não chegou ao final, que ela não tem fim. Com os estudos que realizamos, podemos dizer que existe uma multiplicidade de experiências contra-hegemônicas em curso e que novas formas de participação estão em gestação. Se Chauí (2006, p. 22) define hegemonia como “complexo de experiências, relações e atividades cujos limites estão socialmente fixados e interiorizados”, podemos identificar no processo aqui estudado fissuras nesse complexo, capazes de questionar a ordem estabelecida e construir um novo padrão civilizatório.

Com Arendt (2009), compreendemos que embora vivamos no intervalo entre o passado e o futuro e, ainda que tenhamos um sentimento de estarmos entrincheirados, a lacuna que então chamamos de presente é o espaço, tempo e lugar da nossa ação no mundo.

Mesmo sendo apontado como uma tarefa nada fácil, movimentar-se nesta lacuna é uma forma de resistir ao instituído, de reinventar o modo de ser e estar no mundo. Fato de importância política quando se trata de aprender a democracia.

Durante o processo de criação do Plano Municipal de Educação (PME) de Sorocaba/SP, realizamos um esforço no sentido de atuar no presente, de experienciar a ação coletiva na perspectiva de fortalecer a participação popular

¹ Gonzaguinha, Nunca pare de sonhar, CD grávido, 1984.

durante processo de discussão e decisão em torno do projeto de educação que queríamos para a nossa cidade. Conforme Freire (1995, p. 75) a “[...] participação não pode ser reduzida a uma pura colaboração que setores populacionais devessem e pudessem dar à administração pública. [...] a participação vai mais além. Implica, por parte das classes populares, estar presente na História e não simplesmente nela estar representada.” Implica experiências democráticas com a gestação de uma nova cultura política capaz de “reinventar a emancipação social” (SANTOS, 2007).

Ante o diagnóstico do colapso do contrato social da modernidade e da proliferação do fascismo societal em que tal colapso tem vindo a traduzir-se, é necessário reinventar não só a política, mas também a cultura política. Só assim se poderá superar o senso comum regulatório que transforma a anormalidade que vivemos na única normalidade possível e desejável. Porque a modernidade ocidental reduziu o poder político ao poder agregado a volta do Estado. O objetivo é promover a proliferação de espaços públicos não estatais a partir dos quais seja possível republicar o espaço estatal entretanto privatizado pelos grupos sociais dominantes que exercem hoje o poder de delegação do Estado. O mundo é hoje um campo de experimentação imensa sobre as possibilidades dos espaços públicos não estatais. A análise de algumas dessas experiências sustenta a imaginação utópica que neste domínio se afirma pela radicalização da democracia (SANTOS, 2011, p. 11).

A partir da mobilização da sociedade civil e da comunidade escolar em torno da criação do PME, um coletivo de educadores, pais e estudantes buscaram garantir, neste percurso, novas formas de participação social.

Educação e democracia

É preciso e até urgente que a escola se vá tornando um espaço acolhedor e multiplicador de certos gostos democráticos como o de ouvir os outros não por puro favor, mas por dever, o de respeitá-los, o da tolerância, o do acatamento às decisões tomadas pela maioria a que não falte contudo o direito de quem diverge de exprimir sua contrariedade. O gosto da pergunta, da crítica, do debate. O gosto do respeito à coisa pública que entre nós vem sendo tratada como coisa privada, mas como coisa privada que se despreza (FREIRE, 2000, p. 89).

O processo de elaboração do PME, a nosso ver, era uma possibilidade de experimentarmos o gosto democrático, como sugerido por Freire. Uma forma de aprendermos a ouvir os outros, a respeitar posições diferentes e a aprendermos a respeitar as decisões tomadas pela maioria coletivamente. O potencial que esta experiência carregava de aprendermos a democracia era enorme.

É importante destacar que a experiência humana com os chamados sistemas democráticos modernos ainda é recente, considerando a história da civilização ocidental. Diante do fortalecimento do sistema capitalista e do liberalismo econômico no decorrer do século XX, tem sido hegemônico um modelo de democracia baseado nos preceitos da representação que garante a

manutenção do *status quo* e o domínio dos grupos sociais privilegiados no cenário político nacional e internacional.

Muitos foram os caminhos que os movimentos sociais percorreram até chegarmos ao modelo de que aqui tratamos como democracia participativa.

Em sua discussão sobre “educação e democracia” na décima quarta carta do livro “Cartas a Cristina”, Freire sugere algumas possibilidades de relação entre os dois termos: educação para a democracia, educação e experiência democrática e democracia através da educação. Além dessas possibilidades, sugere algumas indagações: é possível ensinar democracia? Que significa educar para a democracia? Que fazer se a sociedade em que se trabalha como educador ou educadora tem fortes tradições democráticas? Que fazer, pelo contrário, se não as tem, mas se a educadora ou educador, de maneira coerente, tem opções progressistas? Que significa ser uma sociedade democrática?

Estas indagações nos acompanharam na leitura das obras de Paulo Freire, onde foi possível encontrar uma constante: a defesa de uma sociedade justa, na qual homens e mulheres possam ser livres e tenham a sua humanidade - expressa a partir da vocação do “ser mais” - respeitada. Estas premissas, justiça e liberdade, inclusive asseguradas pela Constituição Federal de 1988 e pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, são sementes que precisam ser cultivadas em todas as esferas e escalas.

Toda relação entre humanos com humanos e com a Terra e na Terra, implica a consciência de incompletude de nossa existência. Demanda humildade para entendermos que todos somos habitantes de uma mesma casa e que os direitos humanos historicamente conquistados são para todos e não para alguns poucos.

Em linhas gerais, uma educação que possibilite a experiência do gosto pela democracia é necessariamente dialógica, apresenta-se como uma educação como prática da liberdade (FREIRE, 1982). Este projeto educativo ainda está em curso. No campo da participação política ainda há um longo caminho a percorrer para que a população participe e dialogue em torno das questões que afetam a todos.

Hoje, mesmo com todo aparato legal que nos ampara, como a Constituição Federal, a LDB, o PNE que valoriza e estimula a democratização da escola pública e a participação da comunidade, observamos que estes princípios ainda precisam ser internalizados na cultura política do nosso País. Um exemplo claro foi a postura do poder executivo e legislativo de Sorocaba durante o processo de elaboração do PME.

Inicialmente, limitaram em apenas três dias a participação popular. Posteriormente, após mobilização de educadores, pais e representantes da sociedade civil, tentaram impedir àqueles que desejavam participar do processo de se integrarem ao debate. Por fim, ainda podemos citar o total desrespeito ao trabalho realizado coletivamente durante as plenárias que aconteceram neste

percurso e a aprovação de um documento que não representa os mais de quinhentos delegados que participaram dos debates e das plenárias por metas e plenária final. Abaixo detalharemos melhor como esse jogo de força aconteceu.

A inexperiência democrática vivenciada nesse percurso revela que um processo de produção de existências está em curso de modo não tão explícito. Conforme Rolnik (2011, p. 107), esse sistema não funciona com base na repressão, mas ao contrário, “[...] funciona na base da incitação do desejo, mas sob a condição de interceptar o acesso ao invisível, entulhar tudo de imagem até que o próprio gesto criador fique soterrado e não possa mais se lançar”.

Com a captura e esterilização do desejo, este modo de funcionar da sociedade utilitarista capitalista solapa e fragiliza o ânimo necessário para a luta. Muitas vezes a resistência e a capacidade de sonhar também se abalam. No entanto ...

Tudo racha e estala como no equipamento de um veleiro destroçado. [...] Afinal [...] Ao lado do poder, há sempre a potência. Ao lado da dominação, há sempre a insubordinação. E trata-se de cavar, de continuar a cavar, a partir do ponto mais baixo: este ponto ... é simplesmente lá onde as pessoas sofrem, ali onde elas são as mais pobres e as mais exploradas; ali onde as linguagens e os sentidos estão mais separados de qualquer poder de ação e onde, no entanto, ele existe; pois tudo isso é a vida e não a morte. (PELBART, 2010, p. 42-43)

Aqui revelamos algumas rachaduras que, no embate entre as forças regulação e emancipação, ganham vida e geram o Fórum Popular de Educação de Sorocaba.

PNE e sua relação com o PME

Antes de adentrarmos no processo de construção do PME de Sorocaba é importante a contextualização de alguns debates que antecederam este acontecimento. A nosso ver, o projeto de lei que orientou o processo de elaboração do Plano Nacional de Educação - Lei do Plano Nacional de Educação (PNE – 2011/2020) - Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, aprovado na Câmara dos Deputados, em 2011, trazia como destaques dois conceitos: "Educação" e "Gestão Democrática".

(1) Educação: processo e prática constituída e constituinte das relações sociais. Entendida como elemento partícipe das relações sociais, contribuindo, contraditoriamente, para a transformação e a manutenção dessas relações. As instituições educativas situam-se, nesse contexto, como espaços de produção e de disseminação, de modo sistemático, do saber historicamente produzido pela humanidade. Essa concepção de educação, além de ampliar espaços, sinaliza para a importância de que tal processo de formação se dê de forma contínua ao longo da vida. Assim, para se concretizar como direito humano inalienável do cidadão, em consonância com o artigo 1º da LDB, a *práxis* social da educação deve ocorrer em espaços e tempos pedagógicos diferentes, atendendo às diferenciadas demandas, sempre

que justificada sua necessidade. Como prática social, a educação tem como *loci* privilegiados, mas não exclusivos, as instituições educativas, entendidas como espaços de garantia de direitos. Para tanto, é fundamental atentar para as demandas da sociedade, como parâmetro para o desenvolvimento das atividades educacionais. Como função social, cabe reconhecer o papel estratégico das instituições da educação básica e superior na construção de uma nova ética, centrada na vida, no mundo do trabalho, na solidariedade e numa cultura da paz, superando as práticas opressoras, de modo a incluir, efetivamente, os grupos historicamente excluídos: entre outros, negros, quilombolas, pessoas com deficiência, povos indígenas, trabalhadores do campo, mulheres, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT). (BRASIL, 2011)

(7) Gestão Democrática: referente aos sistemas de ensino e das instituições educativas, constitui uma das dimensões fundamentais que possibilitam o acesso à educação de qualidade como direito universal. A gestão democrática como princípio da educação nacional, sintoniza-se com a luta pela qualidade da educação e as diversas formas e mecanismos de participação encontradas pelas comunidades local e escolar na elaboração de planos de desenvolvimento educacional e projetos político-pedagógicos, ao mesmo tempo em que objetiva contribuir para a formação de cidadãos/ãs críticos/as e compromissados/as com a transformação social. Nesse sentido, deve contribuir para a consolidação de política direcionada a um projeto político-pedagógicoparticipativo, que tenha como fundamento: a autonomia, a qualidade social, a gestão democrática e participativa e a diversidade cultural, étnico-racial, de gênero, do campo. (BRASIL, 2011, p. 58-59)

O Plano Nacional de Educação (PNE 2000-2010) que vigorou no período anterior e serviu de base para elaboração do Plano atual, também apresenta em seus objetivos e prioridades a temática da democratização.

[...] a democratização da gestão do ensino, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 2000, p. 33).

Com base nesses conceitos e em um movimento de ampliação dos direitos e experiências democráticas que o nosso País vivia, nos últimos anos, todo processo de mobilização da sociedade civil em torno da elaboração do Plano Nacional de Educação se desenvolveu. Lembrando que, por força constitucional, o PNE é decenal o que significa que ultrapassa governos.

Durante o ano de 2009/2010, ocorreram plenárias municipais, regionais e estaduais preparando o texto-base para a Conferência Nacional de Educação (CONAE) com o tema: “Construindo um Sistema Nacional Articulado de Educação, Plano Nacional de Educação: Suas diretrizes e Estratégias de Ação”. Esta Conferência serviu de base para a preparação do Plano Nacional de Educação (2014-2024), que foi aprovado na forma da Lei n.º 13.005/2014, de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014).

Após muito debate na sociedade civil, com algumas conquistas na CONAE (2010), o Projeto de Lei foi enviado à Câmara dos Deputados para apreciação e

aprovação. Com uma bancada muito mais conservadora que a anterior, a proposta sofreu diversos entraves, ficando anos no Congresso Nacional. Com quatro anos de atraso, o PNE é aprovado após diversos cortes e alterações.

O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, é um instrumento de planejamento do nosso Estado democrático de direito que orienta a execução e o aprimoramento de políticas públicas do setor. Neste novo texto, fruto de amplos debates entre diversos atores sociais e o poder público, estão definidos os objetivos e metas para o ensino em todos os níveis – infantil, básico e superior – a serem executados nos próximos dez anos. (BRASIL, 2014)

Aprovado, o PNE trazia as seguintes diretrizes:

Art. 2º São diretrizes do PNE:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. (BRASIL, 2014)

Além das diretrizes, o documento traz vinte metas e duzentas e cinquenta e quatro estratégias, dispostas no Anexo da Lei nº 13.005/2014.

Os objetivos principais dessas metas são universalizar a oferta da etapa obrigatória (de 04 a 17 anos), elevar o nível de escolaridade da população, elevar a taxa de alfabetização, melhorar a qualidade da educação básica e superior, ampliar o acesso ao ensino técnico e superior, valorizar os profissionais da educação, reduzir as desigualdades sociais, democratizar a gestão e ampliar os investimentos em educação.

As metas nacionais são de responsabilidade compartilhada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e deverão ser cumpridas no

período de vigência do PNE (até o ano de 2024). Embora a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios tenham atribuições diferenciadas, a Constituição Federal deixa clara a corresponsabilidade dos entes federativos, que devem organizar seus sistemas de ensino para que o trabalho aconteça de forma colaborativa.

Algumas metas são de responsabilidade direta do Município, como, por exemplo, a expansão da oferta da educação infantil. No entanto, a responsabilidade não é só municipal; o plano deve indicar que ações o Município desenvolverá com apoio da União e do Estado para garantir o direito das crianças na creche e na pré-escola. No caso do ensino fundamental, o Município e o Estado têm responsabilidade direta na oferta. Portanto, o Plano deverá apontar as ações de ambos para essa etapa, bem como as interfaces que farão com a União para viabilizar que todos tenham seu direito garantido.

Já em outras metas, como no caso das relativas ao ensino médio, profissional e superior, por exemplo, não há responsabilidade direta do Município com a oferta. Nesses casos, o Plano pode descrever as iniciativas que o Município desenvolverá junto ao Estado, à União e às instituições de ensino profissional e superior, buscando assegurar o acesso de seus munícipes a essa modalidade e nível de ensino.

Como foi dito, em 2014, uma mudança no cenário político começa se desenhar. Retrocessos no campo da democracia ganham força e vão reverberar, no ano seguinte, nos processos de elaboração dos Planos de Educação estaduais e municipais.

Podemos afirmar que os princípios do PNE caminhavam rumo a um projeto de garantias da educação como direito em uma perspectiva mais democrática. Eram estes princípios que deveriam orientar Estados e Municípios a elaborarem seus planos no prazo de um ano, tendo como referência as 20 metas e 254 estratégias dispostas no anexo do Plano Nacional conforme Artigo 8º:

Art. 8º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei. (BRASIL, 2014)

Ocorre que entre o proposto pela Lei e o que de fato ocorreu nos Municípios e Estados observa-se uma grande lacuna, visto que ainda carregamos as marcas do que Santos (2007) chamou de colonialismo: a incapacidade de reconhecer o outro como igual, a objetivação do outro, transformando-o em objeto; e Freire (1982) nomeou de “sociedade fechada”. Nesta “sociedade fechada” temas como democracia, participação popular, liberdade, propriedade, autoridade, educação e muitos outros carregam uma tônica e significação que buscam a constituição de um homem acomodado e domesticado.

Nosso objetivo aqui é compartilhar como este jogo de forças ocorreu neste “tempo de trânsito” (FREIRE, 1982).

Nutrido-se de mudanças, o tempo de trânsito é mais do que simples mudança. Ele implica realmente nesta marcha acelerada que faz a sociedade à procura de novos temas e de novas tarefas. E se todo Trânsito é mudança, nem toda mudança é Trânsito. As mudanças se processam numa mesma unidade de tempo histórico qualitativamente invariável, sem afetá-la profundamente. É que elas se verificam pelo jogo normal de alterações sociais resultantes da própria busca de plenitude que o homem tende a dar aos temas. Quando, porém, estes temas iniciam o seu esvaziamento e começam a perder significação e novos temas emergem, é sinal de que a sociedade começa a passagem para outra época. Nestas fases, repita-se, mais do que nunca, se faz indispensável a integração do homem. Sua capacidade de apreender o mistério das mudanças, sem o que será delas um simples joguete. (FREIRE, 1982, p. 42)

Reconhecendo que estamos em uma sociedade fechada com cultura colonialista, mas que o presente na perspectiva do “tempo de trânsito” é sempre possibilidade de gestação de outros modos de vida, compartilhamos a seguir como a força regulação se revelou de forma explícita e entrou em cena com toda sua brutalidade durante a elaboração do Plano Municipal de Educação em Sorocaba e como a força emancipação reagiu criando um espaço de resistência.

A elaboração do Plano Municipal de Educação e o surgimento do Fórum Popular de Educação de Sorocaba

A escola pública que desejo é a escola onde tem lugar de destaque a apreensão crítica do conhecimento significativo através da relação dialógica. É a escola que estimula o aluno a perguntar, a criticar, a criar; onde se propõe a construção do conhecimento coletivo, articulando o saber popular e o saber científico, mediados pelas experiências no mundo (FREIRE, 1995, p. 83).

Com o PNE aprovado em 25 de junho de 2014, os municípios teriam até o dia 25 de junho de 2015 para aprovar os seus planos. Em Sorocaba esta discussão só entrou em cena quando faltavam apenas três meses para o prazo final da entrega do PME ao Governo Federal.

A coordenação do processo de elaboração do PME ficou sob a responsabilidade da Comissão Organizadora nomeada pelo então Secretário da Educação - Sr. José Simões de Almeida Júnior. A comissão era composta por membros do Conselho Municipal de Educação (CME) e alguns Diretores e Chefes da própria Secretaria. Conforme consta na página do município:

Coube ao CME, além de escolher as formas de debate com a população e os profissionais da educação, definir a metodologia e a redação do documento base que deve ser apresentado ao prefeito Antonio Carlos Pannunzio, no dia 4 de maio. (SOROCABA, 2016)

Embora na apresentação do documento “PME Sorocaba 2015-2025” (SOROCABA, 2015), tanto o prefeito, como o Secretário da Educação tragam a temática da participação, o modo como o processo foi conduzido revelam claramente uma postura centralizadora e antidemocrática da gestão.

Entre o mês de março e o dia nove de abril de 2015 foi aberto um canal para encaminhamento de propostas ao PME por meio de formulário eletrônico, não sendo possível, neste período, outra forma de participação. Este instrumento virtual fora muito pouco divulgado na cidade e mesmo na comunidade escolar. Conforme relato de diretores e coordenadores de escola, no dia 7 de abril de 2015 foram enviados e-mails para as escolas municipais, indicando que convocassem sua comunidade e contribuíssem com propostas. No entanto, as informações necessárias para que o seu preenchimento, bem como a sucessão do planejado e o trâmite necessário, não estavam disponíveis para embasar a criação de propostas. A data final para a realização da plenária de votação das propostas era dia 11 de abril.

A contradição pode ser observada em vários momentos do percurso. Como exemplo podemos citar o regimento das plenárias (SOROCABA, 2015), apontando a participação e o processo democrático conforme pode ser visto no Artigo 1º e a dinâmica proposta impossibilitando que este artigo se efetivasse:

Art. 1º. As Plenárias Municipais de Educação de Sorocaba tem por objetivos:

I. Promover ampla discussão sobre a educação no município de Sorocaba à luz do Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecido pela lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

II. Definir diretrizes, políticas e prioridades que possam nortear a elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do município de Sorocaba para o período 2015-2025;

III. Promover a gestão democrática, estimulando a participação de diferentes segmentos da sociedade e a participação dos munícipes na elaboração do Plano Municipal de Educação (PME).

§1º. As Plenárias Municipais de Educação de Sorocaba serão realizadas no dia 11 de abril de 2015 (1ª fase). (SOROCABA, 2015)

Como é possível ver o cronograma de realização das plenárias, onde deveriam ocorrer debates sobre as metas de composição do PME, foi divulgado com quatro dias de antecedência e previsão de apenas duas fases de participação popular. O curto prazo estabelecido impossibilitou que os grupos ligados à educação, tais como professores, gestores, servidores, familiares, e outros setores da cidade pudessem se organizar para refletir sobre os temas, metas, estratégias e tampouco eleger ou indicar pessoas que representassem os diversos segmentos da educação, dos movimentos sociais e da sociedade civil como um todo.

Outro problema foi a descentralização dos debates no dia 11 de abril. As discussões e votações das metas apresentadas na consulta virtual, muito pouco divulgada, foram organizadas em quatro locais opostos da cidade. Esta dinâmica impediu que as pessoas acompanhassem todo o processo, pois em cada local seriam discutidas apenas cinco metas. Desse modo, a possibilidade de participar da discussão de diferentes metas não seria possível, dado o exíguo tempo, além do fato dos debates estarem previstos para ocorrer apenas no turno da manhã.

Algumas questões podem ser evidenciadas sobre esse processo: o regimento para encaminhar os trabalhos já estava em vigor sem ser aprovado em plenária; das 240 vagas para delegados, somente 73 foram preenchidas nesta primeira fase, ocorrida no dia 11 de abril. Para a participação na segunda fase do processo, destinada à análise e votação das propostas: houve metas em que a participação foi muito reduzida e sem a criação de novas propostas; as propostas encaminhadas foram frágeis e pouco fundamentadas, dado o tempo reduzido para análise e aprofundamento de ideias antes e durante a realização da plenária.

A segunda etapa foi agendada para o dia 25 de abril. No entanto, o material discutido e aprovado na primeira plenária só chegou aos delegados, por e-mail, com menos de 24 horas para a segunda fase. Neste dia iniciou-se uma nova plenária para votação de propostas, ficando bastante confusa a representatividade das pessoas que estariam na segunda plenária para deliberar sobre as metas de um plano com tamanha importância.

Diante deste cenário, educadores, coordenadores, diretores de escola, agentes políticos da cidade, pesquisadores, sindicatos, entre outros, se organizaram e na plenária do dia 25 de abril, defenderam a impossibilidade de avaliar as propostas sem a prévia leitura, questionando a existência de apenas 73 delegados e denunciando a falta de discussão. A proposta dos coletivos ali presentes era da democratização do processo de elaboração do PME.

Nesse sentido, tais participantes encaminharam pedido de aprovação de um novo regimento interno que possibilitasse, de fato, um amplo debate com a sociedade sorocabana, a fim de construir um processo dialógico e democrático, propondo um novo cronograma e uma nova metodologia de trabalho. Porém, no encaminhamento dessa ação, uma profissional, membro do Conselho Municipal de Educação, sem esclarecimentos pontuais, arbitrariamente e autoritariamente, suspendeu a plenária por tempo indeterminado, demonstrando incapacidade em lidar com as demandas de participação popular e em considerar a soberania da plenária.

Estas condições que restringiram a participação, já percebidas na primeira etapa da plenária, causaram indignação e motivaram a reunião de pessoas interessadas em transformar o processo de elaboração do PME. Todos esses episódios, além de narrar o início do processo de elaboração do PME, também retratam o surgimento de uma potência para a educação na cidade: o Fórum Popular de Educação de Sorocaba (FPE).

A organização coletiva, que se constituiu a partir das discussões sobre o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, passou a se reunir com frequência para planejar formas de resistência e de luta para garantir possibilidades de efetiva participação da comunidade educativa e da sociedade civil. Assim, no processo de reflexão coletiva, o Fórum Popular de Educação de Sorocaba foi instituído como entidade suprapartidária, sem vínculo com o Poder Público, prevendo a participação social na elaboração e fiscalização de políticas públicas em contexto democrático, garantido pelas legislações vigentes, tendo também o intuito de promover estudos e debates como instrumentos de luta.

No contexto de produção de formas de enfrentamento, o FPE se consolidou como um ator coletivo em defesa da educação pública. A mídia jornalística e as redes sociais veiculavam discursos, apresentando indícios dessa consolidação. Diante desse cenário, a SEDU e o CME, percebendo a força de mobilização do FPE, o convidou para assumir cadeiras na Comissão Organizadora do PME. Desse modo, o processo começou a caminhar no sentido de democratização das discussões.

É importante salientar que esse convite e essa possibilidade de participação se deram em um processo tenso de embates ideológicos e políticos, circunscritos nos discursos produzidos em diferentes encontros de negociação.

Dentre as condições produzidas nas negociações e no jogo da relação de poder, algumas ações foram possíveis. Nas escolas do município, houve um dia de suspensão das aulas regulares para discussão das metas e criação de propostas junto a familiares dos estudantes, entidades e profissionais de educação. Nesse dia, assumindo o acordo elaborado no âmbito do FPE: houve grande mobilização das comunidades escolares, divulgando-se o processo de elaboração do PME e enfatizando-se a importância deste documento para o desenvolvimento educacional do município. Também foram agendados mais cinco dias de participação popular para elaboração do PME, com leitura e aprovação do regimento em plenária, eleição de 523 delegados, tempo ampliado de discussões e criação de estratégias para as metas.

Este contexto significou um processo de aprendizado democrático aos participantes que vivenciaram, pela primeira vez na cidade de Sorocaba, a experiência da construção de plenárias para elaboração de um plano municipal de educação.

O documento construído coletivamente seguiu para o Executivo e no dia 08 de junho de 2015 ocorreu uma audiência pública na Câmara Municipal para discussão do PME. No momento da apresentação na audiência, o texto original enviado havia sofrido alterações. Eram diversos os cortes, alterações e inclusões de metas, anteriormente rejeitadas nas plenárias. As modificações realizadas no texto desrespeitavam a vontade democrática aprovada nas plenárias e expressa pelos participantes no documento entregue ao Executivo.

Para a audiência, membros de bancadas conservadoras do executivo e do legislativo, que apoiavam o desrespeito às plenárias, acionaram segmentos

religiosos cristãos da cidade que desejavam impor o ensino religioso nas escolas, seguindo os preceitos do cristianismo e impedindo qualquer tipo de alusão às questões de gênero e sexualidade.

Com esta atitude desrespeitaram as finalidades do regimento orientadoras das plenárias:

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

§2º. Todas as ações das Plenárias Municipais de Educação de Sorocaba serão pautadas pelos ideais maiores que regem o interesse público e pelos princípios do respeito mútuo e da impessoalidade, sendo vedadas quaisquer manifestações de natureza político-partidária, religiosa ou discriminação racial ou sexual (SOROCABA, 2015).

A estratégia de mobilização de grupos religiosos conservadores, juntamente com a força da mídia local e a hegemonia do poder executivo sobre o legislativo municipal, somada a uma bancada reacionária, acabaram por asfixiar as forças populares engajadas desde o início na construção do PME. Assim, as alterações do plano autoritariamente executadas foram aprovadas pelos vereadores e ainda causaram tensionamento entre pessoas durante a sessão de aprovação, quando militantes LGBTT foram ameaçados e inferiorizados por alguns religiosos, inclusive com apontamento da cruz em suas direções. Tais acontecimentos representam a lógica conservadora, sexista, elitista e autoritária que assola nossa sociedade, questões que não serão aprofundadas neste artigo, mas que merecem ser destacadas pela produção de relações entre os sujeitos.

Todo o processo de elaboração do PME, desde 11 de abril, ainda que tenha resultado em um Plano que não representa as propostas discutidas e votadas nas plenárias populares, foi uma experiência na qual subjetividades rebeldes uniram-se em Sorocaba. Como nos apontou Varani (2005, p. 260), o processo de resistência precisa “[...] ser compreendido a partir de dois movimentos antagônicos: o poder instituído e a luta daqueles que se opõem ao poder”. Assim, o processo de elaboração do PME, pelo movimento autoritário do poder instituído, produziu um movimento de luta dos que se opuseram, daqueles sujeitos que resistiram.

Durante as reuniões de articulação dessa resistência, militantes de diferentes associações, entidades, movimentos e partidos estiveram envolvidos. Pela primeira vez na história recente da cidade, houve unidade para somar força nas pautas de educação que envolvem todos os grupos e categorias.

Este movimento organiza-se sempre de maneira horizontalizada, em formato de círculos, funcionando como um coletivo engajado pela educação comprometida com a transformação do município. Este coletivo acende chamadas de esperança, energia e possibilidades de discussão para fazer pulsar e provocar

demandas há muito tempo invisibilizadas pelo poder público em suas gestões antidemocráticas.

A cada encontro o FPE amadurece sua atuação sem perder de vista a relação horizontal e popular, sem a formatação burocrática-institucional, fazendo prevalecer o foco no coletivo para fomentar e potencializar a reflexão/problematização da transformação social através da educação. Nos últimos meses, tem se dedicado a realizar eventos de avaliação das metas e propostas aprovadas no plano, e os desafios inerentes às políticas educacionais antidemocráticas, através de mesas de debate com a presença de militantes, especialistas, educadores e sociedade civil. O desafio deste coletivo é dar continuidade aos encontros e às ações de militância, mantendo a condição suprapartidária.

Considerações provisórias em um cenário sombrio, mas potente de vida

Embora o Brasil tenha avançado no caminho de um modelo mais participativo e democrático nos últimos anos, séculos de opressão de uma cultura colonialista (SANTOS, 2007) ou de uma sociedade fechada (FREIRE, 1982) ainda estão presentes na cultura política do nosso país e da cidade. No entanto, o controle nunca é total: é possível identificar frestas históricas de resistência popular, como a apresentada pelo FPE, que mesmo circunscrito a uma pequena mobilização local, permitiu o escoamento de sua potência transformadora, identificando na ação coletiva um caminho possível na luta pela democratização da sociedade e pela superação das condições de desumanização a qual estamos submetidos.

Encaramos o processo de elaboração do PME de Sorocaba como duplamente antidemocrático: por desconsiderar o que foi construído de forma democrática, dialógica e participativa pelos participantes do processo e pelo Fórum Popular de Educação e por investir no conservadorismo, uma vez que as alterações no documento final foram feitas para preservar a face regulatória mais retrograda das políticas públicas de educação na cidade, que atuam contra a autonomia, o pensamento crítico, a horizontalidade, o respeito às diferenças e à democracia.

Mesmo com este retrocesso podemos dizer que este labor abriu brechas para o exercício do pensar a educação a partir do coletivo. Movimentar-se no mundo em prol da educação como uma opção política. Afinal,

[...] a educação é o ponto em que decidimos se amamos o mundo o bastante para assumirmos a responsabilidade por ele e, com tal gesto, salvá-lo da ruína que seria inevitável não fosse a renovação e a vinda dos novos e dos jovens. A educação é, também, onde decidimos se amamos nossas crianças o bastante para não expulsá-las de nosso mundo e abandoná-las a seus próprios recursos, e tampouco arrancar de suas mãos a oportunidade de empreender alguma coisa nova e

imprevista para nós, preparando-as em vez disso com antecedência para a tarefa de renovar o mundo comum. (ARENDDT, 2009, p. 247)

Ao nos debruçarmos sobre o processo de criação do PME em Sorocaba - interior do Estado de São Paulo, procuramos revelar a necessidade e urgência de engajamento em experiências participativas, se o desejo for por um estado democrático. Sigamos em frente em defesa da democracia. A tarefa não é nada fácil, mas acreditamos que um outro mundo é possível!

Referências

ARENDDT, H. *Entre o passado e o futuro*. 6ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

BRASIL. *Plano Nacional de Educação*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2000.

_____. Centro de Documentação e Informação. *Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE – 2011/2020)* - Projeto de Lei Nº 8.035, de 2010 aprovado na câmara dos deputados. Brasília: Edições Câmara, 2011.

_____. *Plano Nacional de Educação - PNE/Ministério da Educação*. Brasília, DF: INEP, 2014. Disponível em: <www.pne.mec.gov.br>. Acessado em: 12/06/2016.

CHAUÍ, M. *Cidadania cultural*. 1ª ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

FREIRE, P. *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

_____. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. *A Educação na Cidade*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1995.

_____. *Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar*. São Paulo: Olho d'Água, 2000.

_____. *Cartas a Cristina: reflexões sobre minha vida e minha práxis*. 2ª ed. Ver. São Paulo: UNESP, 2003.

PELBART, P. P. Poder sobre a vida, *potência da vida*. *Revista Lugar comum*, nº 17, 2010, p. 33-43.

ROLNIK, S. *Cartografia Sentimental: transformações contemporâneas do desejo*. Porto Alegre: Sulina, 2011.

SANTOS, B. S. Para uma pedagogia do conflito. In: SILVA, Luis Heron da (Org.). *Novos mapas culturais, novas perspectivas educacionais*. Porto Alegre: Sulina, 1996.

_____. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. (org.) Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. In: *Conhecimento prudente para uma vida decente: um discurso sobre as Ciências revisitado*. São Paulo: Cortez, 2004 (p. 777-821).

_____. *Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social*. São Paulo: Boitempo, 2007.

SOROCABA. Prefeitura Municipal. *PME Sorocaba 2015-2025: Regimento*. Sorocaba: Secretaria de Educação, 2015.

SOROCABA. Prefeitura Municipal. Secretaria de Educação. *Deliberação nº 02/2015*, de 22 de maio de 2015. Delibera a Aprovação das alterações no Regimento das Plenárias Municipais da Educação de Sorocaba. Disponível em: <www.sorocaba.sp.gov.br/pme/regimento-2/>. Acessado em: 20/06/2016.

_____. *Plano Municipal de Educação*. In: <http://www.sorocaba.sp.gov.br/pme/>. Acesso em: 29 de maio de 2016.

VARANI, A. *Da constituição do trabalho docente coletivo: re-existência docente na descontinuidade das políticas educacionais*. Tese de Doutorado. Universidade de Campinas, 2005.

Recebido em: 20/04/2016

Aceito em: 26/06/2016